



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 145, de 01 de dezembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2506637),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 47/2017 (Processo nº 23067.019071/2017-63), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 25/2017, firmado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, cujo objeto é contratação da FCPC com a finalidade de dar apoio ao projeto "Formação das Instituições de Ensino Superior Vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFC".

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Hermínio Borges Neto, SIAPE nº 7290379;

Lotado no Departamento de Estudos Especializados - FACED.

**II - Fiscal de Contrato:**

Titular: Emmanuel Prata de Souza, SIAPE nº 1711443;

Lotado no Departamento de Morfologia - FAMED.

Suplente: Amanda Nobre de Aguiar, SIAPE nº 1839494;

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 143, de 12 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---

Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2549018** e o código CRC **619F7580**.

Referência: Processo nº 23067.049907/2021-31

SEI nº 2549018